

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 44 de 17.08.2016
Nome: JOSE GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Id. Funcional: 2024535/1
Cargo: Engenheiro Mecânico
Lotação: Gabinete do Secretário
Nº de dias: 30 (trinta)
Período: 01 a 30.08.2016
Triênio: 02.03.2003 a 01.03.2006
Portaria nº 45 de 17.08.2016
Nome: JOSE GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Id. Funcional: 2024535/1
Cargo: Engenheiro Mecânico
Lotação: Gabinete do Secretário
Nº de dias: 30 (trinta)
Período: 31.08 a 29.09.2016
Triênio: 02.03.2006 a 01.03.2009
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
JOSE ANTÔNIO CARNEIRO PECK
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 999362

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 106 DE 19 DE AGOSTO DE 2016
O Secretário Adjunto de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela Portaria nº 134 de 22.07.2015, republicado no Diário Oficial do Estado nº 32.938 de 29.07.2015;
RESOLVE:
1- EXCLUIR no item 1.1 da Portaria nº 95 de 02/08/2016, publicada no DOE nº 33.184, de 04/08/2016, RODRIGO NASSAR CRUZ matrícula nº 51855836/3 como fiscal de obra.
2- INCLUIR no item 1.1 na referida Portaria o servidor JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET, matrícula nº 2049740/2, como fiscal de obra
3- EXCLUIR no item 1.2 da Portaria nº 95 de 02/08/2016, publicada no DOE nº 33.184 de 04/08/2016, o servidor JOSE CARLOS FRAZAO MERABET, matrícula nº 2049740/2, como suplente de fiscal de obra.
4- INCLUIR no item 1.2 na referida Portaria o servidor AMBIRE SOARES DANTAS FÁRIA matrícula nº 5926291/1, como suplente de fiscal de obra.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
HÉLIO NUNES CARDOSO
Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo 999317

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 04
Data de Assinatura: 17/08/2016
Valor: 78.000,00
Vigência: 18/08/2016 a 17/08/2017
Justificativa: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2013-CPH. Durante o período prorrogado, o valor global de **R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, e o valor mensal será de **R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**. Contrato: 010
Exercício: 2013
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 86201
Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339033
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: Nome: **BRASIL RENT A CAR**, com sede na Rua Oliveira Belo, nº 122, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP nº 66.055-380, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.532/0001-25
Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo 999430

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 087/2016-GP DE 22 DE AGOSTO DE 2016
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

R E S O L V E:

I. Conceder em nome do servidor **HERTYZ HERMANDEZ ALVES DOS SANTOS**, Matrícula: 5911972 CPF: 587.523.902-68 e ocupante do cargo de SUPERVISOR I Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.
II. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 26.784.1435.7577-0101 -339030-R\$ 800,00 - Despesas com Material de Consumo
III. Prazo para aplicação: dez (10) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.
IV. Para prestação de contas: dez (10) dias subseqüentes à aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 22 de agosto de 2016.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo 999442

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 596/2016 - ARCON-PA, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;
RESOLVE:
I - NOMEAR, INGRYD OLIVEIRA COUTO, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR II** nesta ARCON-PA.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 999412

FÉRIAS

PORTARIA Nº 597/2016 - ARCON - PA, DE 22 DE AGOSTO 2016.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO CI nº 002/2016 ARCON/ASSESORIA
RESOLVE:
I - INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANTONIO COSTA MONTERO VALDEZ, Matrícula n.º 5749190/3, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/III, a contar de 22/08/2016, autorizada através da Portaria n.º 488/2016ARCON-PA/CAF-GDP, de 11/07/2016, publicada no DOE n.º 33.168, de 13/07/2016.
II - O efeito desta Portaria retroagirá a contar do dia 22/08/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 999680

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0204, DE 17 DE MARÇO DE 2016.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas

devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatarem o domínio do Estado do Pará sobre terra devoluta localizada no Município de Barcarena, abrangendo uma área de 1,2464ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2013/204619.**
RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **1,2464ha (um hectare, vinte e quatro ares e sessenta e quatro centiares)**, insere no **Município de Barcarena**, denominada "**SÍTIO MANANCIAL**", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FEGM-3503**, de coordenadas **N 9.815.160,59m** e **E 763.656,16m**; deste, segue confrontando com TREVO DA ALÇA VIÁRIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°10'54" e 47,51 m até o vértice **FEGP-3501**, de coordenadas **N 9.815.133,90m** e **E 763.695,46m**; 88°11'06" e 14,21 m até o vértice **FEGP-3502**, de coordenadas **N 9.815.134,35m** e **E 763.709,66m**; 144°28'08" e 30,56 m até o vértice **FEGP-3503**, de coordenadas **N 9.815.109,48m** e **E 763.727,42m**; 179°53'48" e 33,30 m até o vértice **FEGP-3504**, de coordenadas **N 9.815.076,18m** e **E 763.727,48m**; 211°55'48" e 25,83 m até o vértice **FEGP-3505**, de coordenadas **N 9.815.054,26m** e **E 763.713,82m**; 241°13'03" e 78,36 m até o vértice **FEGM-3501**, de coordenadas **N 9.815.016,53m** e **E 763.645,14m**; ; deste, segue confrontando com ADERCIO CORREA DE MELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°08'37" e 98,20 m até o vértice **FEGM-3502**, de coordenadas **N 9.815.091,91m** e **E 763.582,21m**; ; deste, segue confrontando com REGINALDO TAVARES GOES, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°06'58" e 100,92 m até o vértice **FEGM-3503**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subseqüentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo 999399

DIÁRIA

PORTARIA Nº 545/2016
O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2016/338786, datado de 19/08/2016.
R E S O L V E:
CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para realizarem vistoria e fiscalização de georreferenciamento, nos municípios de Rondon do Pará, Dom Eliseu, Paragominas, Ipixuna do Pará, Tomé-Açu, Tailândia e Castanhal/PA.
RONDON DO PARÁ, DOM ELISEU, PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU E TAILÂNDIA.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
80845201-1	Jorge do Carmo dos Santos Farias	Assist. Téc. Gest. Des. Agrário e Fundiário	29/08 a 25/09	28	3.780,00
3167054-1	Raimundo Hugo de Moraes Filho	Téc. Agrícola	29/08 a 25/09	28	3.780,00
3168271-1	Ubiratan da Luz	Motorista	29/08 a 25/09	28	3.780,00